EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA-PB.

PROC.00182/2022.

<u>CÍCERO DE LIMA E SOUSA JÚNIOR</u>, já qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Nos autos em referência (00182/2022), por determinação de Vossa Excelência, foram devidamente corrigidos o <u>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 1189/2015</u> e a <u>CARTA DE HABITE-SE 589/2016</u> (anexos).

No entanto, <u>para a integral retificação</u> <u>na Escritura do Imóvel, o Cartório de Registro exigiu</u> <u>que o endereço atual seja inserido nos referidos</u> <u>documentos</u> (ALVARÁ e HABITE-SE).

Assim, ante a exigência registral, buscamos o nome oficial da rua em que o bem se encontra construído e identificamos como sendo a RUA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA, SN, conforme anexo.

Sendo assim, requer a Vossa Excelência, ordenar a inserção do nome da referida rua, no ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO e na CARTA DE HABITE-SE.

Pede e espera DEFERIMENTO.

Lucena, 22 de agosto de 2022.

CÍCERO DE LIMA E SOUZA JUNIOR

(Pp/ PROCURADOR)



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00182/2022

TIPO PROCESSO	REQUERIMENTO DIVERSO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA	
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA	
DATA ENTRADA	29/04/2022 11:02	
ASSUNTO	APRECIAR O REQUERIMENTO EM ANEXO.	
SOLICITANTE	CÍCERO DE LIMA SOUZA JÚNIOR	

Receledo Patricia Donnelos da bota

MUNICIPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1189/2015

PROPRIETÁRIO:

NOME: CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR

CPF/CNPJ: 059.081.444-36

AUTOR DO PROJETO:

NOME:

CREA nº: / ART PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

CREA nº: 160156095-8/ ART OBRA: PB2015009742

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 2107/15

fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 18/03/2015

a obra denominada de RESIDENCIAL

, a ser construída no endereço: R. ODETA M. CARVALHO LOTE 06 QD 10 LOT. PRAIA DE

LUCENA S/N, no Bairro:CENTRO, LUCENA-PB com área total de 59,71M2

Especificação:

PROJETO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM LAJE INCLINADA E TELHA CANAL COM 59,71M² DE AREA A SER CONSTRUIDA. CORRIGIDO CONFORME ART Nº PB20210393290

Observações:

LUCENA - PB, em 18 de março de 2015

Ricardo S. Costa Fiscal de Obras

Mat. 30234

MUNICIPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARTA DE HABITE-SE Nº 589/2016

ENDEREÇO DA OBRA: R. ODETA M. CARVALHO LOTE 06 QD 10 LOT. PRAIA DE

LUCENA S/N,

BAIRRO: CENTRO CIDADE: LUCENA - PB

PROPRIETÁRIO DO IMOVEL: CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Conforme despacho exarado no processo nº 2107/15, com área Total de 59,71 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 1189/2015, expedido em 18/03/2015, foi concluída em 06/06/2015 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

PROJETO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM LAJE INCLINADA E TELHA CANAL COM 59,71M² DE AREA A SER CONSTRUIDA. CORRIGIDO CONFORME ART № PB20210393290

OBSERVAÇÃO:

LUCENA, 03 de fevereiro de 2016

Iscal de Obras Mat. 30234



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA "Casa Sebastião Avelino de Carvalho"

Projeto de Lei Nº 021/2011

Lucena, 17 de Março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

Aprovado por unanimidade dos Vereadores

Aprovado por unanimidade dos vereadores Presentes na sessão ordinária realizada no DENOMINA RUA E DETERMINA PROVIDENCIAS CORRELATAS.

Art. 1º Fica denominado de Rua, JOAQUIM BARBOSA DA SILVA, artéria situada no loteamento Praia de Lucena, tendo como referência a quadra 11 lote 15, localizado no Centro da Cidade de Lucena-PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Março 2011

PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS

Vereador